



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e em conformidade com o constante do processo nº 63.000004/2009-08,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo abaixo, que concluiu interstício no mês de janeiro de 2010 e obteve conceito satisfatório na avaliação de desempenho:

Matrícula	Nome	Conceito	Nível	Data
1152588	SILVANA DE CAMPOS SONA	SATISFATÓRIO	D-II-09	01/01/10


Neide Alves